



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua Vale Formoso, nº 1896 – Bairro Vista Alegre - CEP.: 76.974-000 – Espigão do Oeste – RO
E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2023/2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ATOS EXTRA-OFICIAIS:

-

ATOS OFICIAIS:

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 26/2024

AUTORIA: Comissão de Finanças e Orçamento.

ASSUNTO: "Requer Urgência Especial para deliberação em discussão e votação única dos Projetos de Leis n.º 95/2024, e n.º 96/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal".

RESULTADO: Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 95/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 4.453.869,28 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações, custeadas pelo FUNDEB".

RESULTADO: Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 96/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: "Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal do Idoso".

RESULTADO: Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 70/2024

AUTORIA: Vereador Antônio José Pereira Nascimento.

ASSUNTO: "Determina a inclusão de conteúdo programático sobre a prevenção da violência contra a mulher, nos currículos da educação básica do município de Espigão do Oeste/RO, e da outras providências".

RESULTADO: Aprovado por unanimidade.

PROJETOS APRESENTADOS – LIDOS NO EXPEDIENTE DA SESSÃO

PROJETO DE LEI Nº 99/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do município, por Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 222.568,93 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMELC, em suas ações".